

## **Prefeitura Municipal de Canas**

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12.615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

### **MENSAGEM No. 31 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.**

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 30/05.

#### **ALTERA A ALÍNEA “C” DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 143 DE 06 DE ABRIL DE 2001 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - A alínea “c” do artigo 1º da Lei Municipal nº 143 de 06 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

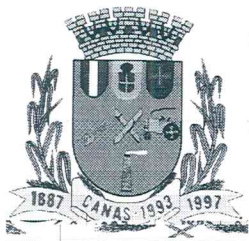
**c) Rua M9 localizada no Loteamento São João, centro, passa a ser denominada de Rua João Marton Sobrinho.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Canas, 26 de outubro de 2005.

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**

**Prefeito Municipal**



## ***Prefeitura Municipal de Canas***

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12.615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

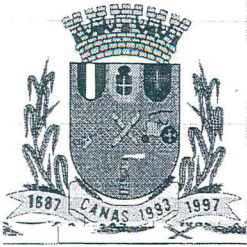
### **JUSTIFICATIVA**

**Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores.**

A presente mensagem de Lei que ora enviamos a esta E. Casa de Leis, versa sobre a alteração da alínea “c” do artigo 1º da Lei Municipal nº 06 de 06 de abril de 2001, corrigindo erro do texto primitivo.

Sem mais para o presente momento, reitero protestos de elevada estima e ímpar consideração.

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**  
**Prefeito Municipal**




## **Prefeitura Municipal de Canas**

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS</b> <b>PROTOCOLO - SECRETARIA</b>
Entrada: <u>31/10/05</u>	Saida: <u>- 17/1-</u>
Nº: <u>466</u>	Funcionário: <u>[assinatura]</u>

**OF. GP. Nº 241/05**

Canas, 26 de outubro de 2005.

**Senhor Presidente,**

Pelo presente, tem este a finalidade de encaminhar a essa E. Casa de Leis, as mensagens de nº 28, 29, 30 e 31 de 26 de outubro de 2005.

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação das presentes.

Sendo o que havia a ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Canas  
**José Clemente Izalino**  
Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500, Centro  
Canas- SP 12.615.000